



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL026/2026

**Objeto:** Locação de 01 (um) Imóvel para funcionamento de Galpão de Armazenamento para atender a Secretaria de Educação do município de Itapiranga-AM

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021.

### RESOLVE:

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para Locação de 01 (um) Imóvel para funcionamento de Galpão de Armazenamento para atender a Secretaria de Educação do município de Itapiranga-AM, por intermédio da Pessoa Física EDSON FRANK AMARAL ANTUNES, CPF Nº \*\*\*.693.142-\*\*, no Valor Total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago em 12 (doze) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**AUTORIZAR** o empenho da despesa, cujo pagamento far-se-á de acordo com o instrumento contratual. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0011.2015.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1.500

**PUBLICAR** esse despacho no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM, Diário Oficial.

Itapiranga/AM, em 01 de abril de 2026

**THIAGO GAMA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE ITAPIRANGA/AM



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Aos dias 01 de abril de 2026, em cumprimento ao Art. 74, Inciso V da Lei nº 14.133/2021, foi feita a publicação no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal, em 01 de abril de 2026, para fins de eficácia e ampla publicidade de divulgação de todos os atos e procedimentos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do resumo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IL026/2026, bem como o Extrato do Instrumento Contratual cujo objeto é a Locação de 01 (um) Imóvel para funcionamento de Galpão de Armazenamento para atender a Secretaria de Educação do município de Itapiranga-AM, tendo como objetivo a contratação da Pessoa Física EDSON FRANK AMARAL ANTUNES, CPF Nº \*\*\*.693.142-\*\*, no Valor Total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago em 12 (doze) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de abril de 2026.**

**THIAGO GAMA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE ITAPIRANGA/AM